

Relator

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600591-24.2024.6.08.0006

PROCESSO : 0600591-24.2024.6.08.0006 RECURSO ELEITORAL (Colatina - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

: O FUTURO É AGORA [PSB/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL

RECORRENTE (PT/PC do B/PV)/PODE/PRD/MDB/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA)/PDT/AGIR/PMB/SOLIDARIEDADE/PP] - COLATINA - ES

ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO (9183/ES)

ADVOGADO : PAULO ANTONIO MARQUES MOTTA (39115/ES)

RECORRIDO : UNIDOS POR UMA COLATINA FORTE [REPUBLICANOS/UNIÃO/PSD /AVANTE]

ADVOGADO : HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO (15728/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº RECURSO ELEITORAL - 0600591-24.2024.6.08.0006 - Colatina - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Adesivo]

RELATOR: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

RECORRENTE: O FUTURO É AGORA [PSB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC DO B/PV)/PODE/PRD/MDB/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) /PDT/AGIR/PMB/SOLIDARIEDADE/PP] - COLATINA - ES

Advogados do(a) RECORRENTE: PAULO ANTONIO MARQUES MOTTA - ES39115, LUCIANO CEOTTO - ES9183

RECORRIDO: UNIDOS POR UMA COLATINA FORTE [REPUBLICANOS/UNIÃO/PSD/AVANTE]

Advogado do(a) RECORRIDO: HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO - ES15728

Em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 26 da Resolução TSE nº 23.608/2019, INTIMO o(a) COLIGAÇÃO "UNIDOS POR UMA COLATINA FORTE [REPUBLICANOS/UNIÃO/PSD/AVANTE], através de seu(s) advogado(s) acima nominado(s), para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar contrarrazões ao Recurso ID nº 9485405.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,

VITÓRIA-ES, 11 de março de 2025.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 11/2025

PROCESSO SEI Nº 0007895-03.2024.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: *ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES DE JUIZ ELEITORAL DA 32ª ZE - VILA VELHA.*

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão, que integram este julgado, *à unanimidade de votos, DESIGNAR a EXMA. SRA. DRA. LUCIANNE KEIJOK SPITZ COSTA, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE VILA VELHA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE JUÍZA ELEITORAL DA 32ª ZONA - VILA VELHA, PELO PRAZO BIENAL.*

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente
Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves
Juiz Marcos Antonio Barbosa de Souza
Juiz Alceu Maurício Junior
Juiz Adriano Sant'Ana Pedra
Juíza Lúcia Maria Roriz Veríssimo Portela
Desembargadora Janete Vargas Simões
Dr. Alexandre Senra, Procurador Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 6 DE 07/03/2025

Tendo em vista o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 0000741-94.2025.6.08.8000, reconheço a dívida do valor relativo à diferença de *Auxílio Pré Escolar* referente ao período de 16/12/2024 a 31/12/2024 devido ao servidor Eduardo Ferreira Costa, em virtude da publicação da Portaria nº 788 (de 07/12/2024) no Diário da Justiça da União de 16/12/2024.

EXERCÍCIO 2024

Valor Bruto: R\$ 78,59 (setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE DO TRE-ES

NOTICIÁRIO Nº 7 DE 07/03/2025

Tendo em vista o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 0000920-28.2025.6.08.8000, reconheço a dívida dos valores relativos à obrigação patronal FUNPRESP-JUD em complementação aos valores da nota de empenho 2024NE000012 (R\$ 40,67), referente à Folha Suplementar nº 2025_02_023 RRA - R.P. 2024 - Ajuste de Progressões Ordinárias de servidores ativos referente ao período de outubro a dezembro/2024 - em decorrência da alteração das classes /padrões no referido período.

EXERCÍCIO 2024

Valor Bruto: R\$ 126,72 (Cento e vinte e seis reais e setenta e dois centavos);

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE DO TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130, DE 11/03/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202500502

Descrição sintética do serviço a ser executado: Participação em programa de estágio supervisionado no Hospital Albert Einstein.

Período do evento: De 21/07/2025 até 22/07/2025.